COPIA

LEI Nº 1.130/2001
Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Santa Luzia.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Samuel Farina"** a rua que se inicia na residência do Sr. Antônio Roberto Guasti, indo até o lote de propriedade do Sr. Oscleber Oliveira Soares, no Bairro Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de março de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 21 de março de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete